**REQUERIMENTO Nº\_\_54\_\_, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

**Autoria:** Vereador Edson Rodrigues

A**ssunto:** Solicita informações sobre contratação emergencial para execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana no âmbito do Município de Itaquaquecetuba.

**CONSIDERANDO,** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA celebrou termo contratual, entre si, e a empresa PERALTA AMBIENTAL IMPORTÂNCIA E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.960.053/0001-78, em data de 18/05/2020, tendo por objeto a **contratação emergencial** para execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 6591/20, publicado na Imprensa Oficial do Município (em anexo);

**CONSIDERANDO,** que a **contratação emergencial** em comento descreve a vultuosa quantia contratada de R$-25.046.806,62-(vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), pelo exíguo período de 06 (seis) meses ou até que haja o término do processo licitatório com o mesmo objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

**CONSIDERANDO**, que uma das atribuições principais do Poder Legislativo é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Requerimento nº 54/2020- fls. 02

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MAMORU NAKASHIMA, para que preste os seguintes esclarecimentos, a saber:

1) em que data expirou o termo contratual firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA e a última empresa que prestava os serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana? Encaminhar cópia física integral desse termo contratual, ou, fornecer cópia digitalizada integral de tal instrumento;

2) para que haja uma perfeita análise da regularidade da contração emergencial firmada com a empresa PERALTA AMBIENTAL IMPORTÂNCIA E EXPORTAÇÃO LTDA., encaminhar cópia física integral do Processo Administrativo nº 6591/20, ou, fornecer cópia digitalizada integral de tal expediente;

3) encaminhar cópia física integral do processo licitatório aberto para contratação dos mesmos serviços descritos no contrato emergencial, ou, fornecer cópia digitalizada integral de tal expediente;

4) comprovar documentalmente que tal contratação foi informada ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 26 de maio de 2020.

**EDSON RODRIGUES**

**Vereador**